



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1645

OdontoSesc estaciona em Mangaratiba

A partir da próxima quinta-feira (11), a unidade de saúde móvel OdontoSesc vai estacionar em Conceição de Jacareí. O projeto é uma parceria da Secretaria de Saúde de Mangaratiba, com o SESC RIO, e vai oferecer uma série de serviços de saúde bucal para a população.

Os atendimentos serão feitos por uma equipe de dentistas especializados que vão realizar procedimentos como limpeza, remoção de tártaro, raspagem, aplicação de flúor, restauração, limpeza odontológica, entre outros. A unidade de saúde móvel conta com quatro consultórios.

O OdontoSesc vai funcionar em frente ao Colégio Municipal Hermínia de Oliveira Mattos, a partir das 9h.

Sobre o programa

O OdontoSesc é uma iniciativa do SESC que tem como objetivo tornar os cuidados com a saúde bucal mais acessíveis.

Conceição de Jacareí

atendimento
ODONTOSESC

A PARTIR DE 11 DE AGOSTO 09H
EM FRENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL HERMÍNIA DE OLIVEIRA MATTOS

Levado através de uma unidade de saúde móvel, o projeto percorre os municípios oferecendo serviços de atenção básica

na área da odontologia para a população. Além dos atendimentos odontológicos, os profissionais também promovem

ações educativas com foco nos cuidados com a saúde bucal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4343/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: nº 02.16.01.06.182.0006.2064.3.3.90.39.0 0.137.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: RIO TECNOLOGIAAMBIENTALE SERVIÇOS DE HIDROMETEOROLOGIA LTDA

Fundamentação Legal: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12950/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2021 relativo à prestação de serviços contínuos de Prestação de Serviços de Manutenção do sistema de alerta, alarme, antena de repetição e uma central de monitoramento, atendendo a NOTIFICAÇÃO nº 90/2016-1ª PJTC, em anexo, emitida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO/RJ – NÚCLEO ANGRADOS REIS, assim como a concessão do reajuste contratual.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Fundamentação Legal: da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do contrato primitivo, com início a partir de 29/07/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Contentores de Lixo, destinados a manutenção da limpeza Pública para serem colocados em vias públicas, praças e orlas marítimas, conforme especificações constantes no Termo de Referência e termo de homologação.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 161.460,00 (cento

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Dá-se a este Termo o valor global de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.10.01.04.122.0019.2062.3.3.90.30.01.132.

Dotação Orçamentária: nº02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.00.131 e 02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.00.137.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de julho de 2022.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 28 de julho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100A/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2022–SMSP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4851/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13259/2019 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA
LOCADORA: KATIA CILENE LIMA DE SOUZA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: DS TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei nº 8.245/91.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 047/2020, que tem como escopo a contratação de empresa para locação de licença de uso de software acompanhado de conversão e migração, implantação, manutenção e suporte, treinamento nas áreas Administrativa, Financeira, Orçamentária, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal de Transparência, Contratação de Banco de Hora para desenvolvimento de novos módulos, para implantação de módulos Gestão do Conselho Tutelar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Rua Major José Caetano, Nº 136, Centro, Mangaratiba/RJ, ao lado da CEDAE, destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do 1º termo aditivo ao Contrato Primitivo.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciando-se a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao Contrato o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00.131

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 13 de julho de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 94/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11518/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: PAULO HENRIQUE MAIA THOMAZ DREILICH

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo apostilamento a alteração do endereço do imóvel objeto do contrato, conforme consta na guia do IPTU 2022, constante na Cláusula Primeira: Do Objeto, qual seja Rua Sandra Maria Cabral dos Santos, nº 117, Lote, 24, Q 08, Praia do Saco, Mangaratiba/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila ampara-se no artigo 65, inciso I, alínea “a” c/c §8º do mesmo dispositivo legal, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 08 de agosto de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1856 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0614/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) CARLOS LUIZ SILVA DE SA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1857 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2248/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ADILSON GOMES DOS SANTOS, do Cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE MURIQUI, símbolo ADMD, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1858 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0568/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VITOR BRITO BERNARDO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1859 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0565/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RONI DA SILVA CAMPOS, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de

agosto de 2022 .

PORTARIA ADM. Nº 1860 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE: Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANDREA GOMES BRANCIFORTE, MERENDEIRO (A), matrícula nº 3541, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 20/07/2022 a 16/11/2022, conforme processo nº 16739/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de agosto de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 1035 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADILSON GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1036 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CARLOS LUIZ SILVA DE SA, para exercer o Cargo de ADMINISTRADOR DISTRITAL DE MURIQUI, Símbolo ADMD, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1037 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOSE MATHEUS ANTUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de agosto de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.711 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
MANGARATIBA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.382/2021 - Lei Orçamentária Anual para 2022, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no valor de **R\$ 693.606,00 (Seiscientos e noventa e três mil e seiscentos e seis reais)**, de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
541	02.18.01.06.181.0005.2023	3.3.90.39.00	121	R\$ 693.606,00
	TOTAL			R\$ 693.606,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.382 de 07 de dezembro 2021, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2022, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 5º, Inc. III da Lei 1.382 de 07 de dezembro de 2021 – LOA 2022, em decorrência da emenda Parlamentar número 42260001 destinada Guarda Municipal de Mangaratiba (fonte de recurso 121) Agencia do Banco do Brasil nº 3836-9 / conta 23467-2.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2022.

Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.712 DE 03 AGOSTO DE 2022.**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE
MANGARATIBA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.382/2021 - Lei Orçamentária Anual para 2022, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do **Fundo Municipal da Assistência Social, no valor de R\$ 172.440,46 (Centos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

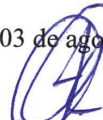
Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
2	04.01.01.08.244.0017.2044	3.3.90.39.00	142	R\$ 172.440,46
	TOTAL			R\$ 172.440,46

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº 1.382 de 07 de dezembro 2021, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2022, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação conforme Art. 5º, Inc. III da Lei 1.382 de 07 de dezembro de 2021 – LOA 2022, oriundos do excesso de arrecadação na fonte de recuso (Transferências de convênios vinculados à Assistência Social - 142), Agencia do Banco do Brasil nº 3836-9 / conta 20530-3.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2022.


Alan Campos da Costa
Prefeito



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – 001/2021
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 005, 08 DE AGOSTO DE 2022.**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a
Homologação do Resultado do Concurso Público, regulado pelo Edital
de Abertura N.º 001/2021, para provimentos de cargos efetivos, nos
termos da legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alan Campos da Costa
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal